**I N D I C A Ç Ã O Nº 015/2024**

**Autoria do Vereador: Edmar Marques Leite e Jefferson Augusto Lordano.**

***INDICAM À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, COM CÓPIA AO ILMO. SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO NA ESTRADA SENTIDO PROPRIEDADES DO KARRÚ, MARCELO ALONSO E OUTROS, SAÍDA PELA ESTRADA DO LIXÃO***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Colegas Vereadores,**

O pedido pleiteado vem ao encontro da insatisfação dos moradores que transitam pelas estradas que dão acesso as propriedades supramencionadas, desse modo a propositura em apreço tem o objetivo de garantir melhores condições de transitabilidade no local.

Cabe ressaltar que esta é uma demanda muito importante, acolhida e por estes parlamentares, que, como representante da população tem o dever de reivindicar a execução de políticas públicas, capazes de garantir o atendimento dos direitos básicos do cidadão e de outras demandas sociais.

Desse modo, sugerimos que sejam adotadas medidas que proporcione o aprimoramento da referida estrada, ofertando transporte de qualidade aos alunos que utilizam o Transporte escolar, aos motoristas que fazem a escoação de grãos, e aos próprios munícipes que fazem uso da via.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 14 de março de 2024.

**Edmar Marques Leite Jefferson Augusto Lordano**

 Vereador/1º Secretário Vereador